



MUNICÍPIO DE MARITUBA - 01.611.666/0001-49

ROD BR-316, S/N - CENTRO

CEP: 67200-000

Fone / Fax: (91)3256-0358 / () -
MARITUBA / PA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº do Pregão: 5/20152502-01/PMM/PP/SESAU

Nº do Processo: 230115-01

Nº da ATA: 001/2015

Data do Pregão: 13/04/2015 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA

PREÂMBULO

No dia 13 de Abril de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se nesta MUNICÍPIO DE MARITUBA, situado na ROD BR-316 - S/N, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores CRISTIANA SAMPAIO BRAGA e MARCOS VAN BAST SILVEIRA DOS SANTOS, do Processo em epígrafe, designados pelo Decreto nº 002-A/2015, de 05 de janeiro de 2015, além do Fiscal de Contrato senhor JEREMIAS FERNANDES LOBO, designado pela Portaria nº 006/2015, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
MARIA DO AMPARO MEDEIROS GONCALVES	LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Nº DO ITEM: 00001	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
	LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPF	SIM	319,0000	36	11.484,0000	0,0000	1º COLOCADO - INABILITADO

NEGOCIAÇÃO

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em especial quanto aos itens 9.4.5 (Certidão Negativa de Falência e Concordata) e 9.3.1 (Atestado de Capacidade Técnica).

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da inabilitação, o Pregoeiro usou da prerrogativa estampada no art. 48 § 3º da Lei 8666/93 e fixou prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação e assim, prosseguir com o apregoamento dos demais itens ou dar como fracassado o presente pregão.

Art. 48

...

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das



MUNICÍPIO DE MARITUBA - 01.611.666/0001-49

ROD BR-316, S/N - CENTRO

CEP: 67200-000

Fone / Fax: (91)3256-0358 / () -
MARITUBA / PA

causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9648cons.htm>

...

OCORRÊNCIAS

CONSIDERANDO QUE A ÚNICA LICITANTE NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, SE TORNOU INABILITADA, PORÉM, O PREGOEIRO, USANDO DA PRERROGATIVA DO ART. 48 § 3º DA LEI 8666/93, FIXOU PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO. "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9648cons.htm>"

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS

MARIA DO AMPARO MEDEIROS GONCALVES
LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
EQUIPE DE APOIO

JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

MARCOS VAN BAST SILVEIRA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO